Decreto Legislativo nº 703, de 05 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre extinguir o mandato do Sr. Prefeito Municipal e Sr. Vice-Prefeito Municipal tendo em vista decisão judicial do Tribunal Superior Eleitoral no Processo de número 0600752-54.2020.6.19.0172.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com base no art. 41, VI e 58, caput da Lei Orgânica Municipal; art. 32, XVII do Regimento Interno e decisão do Tribunal Superior Eleitoral no Processo de número 0600752-54.2020.6.19.0172 em sede de Recurso Especial Eleitoral que determinou a cassação dos diplomas de Alexandre de Oliveira Martins e Miguel Pereira de Souza, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito nas eleições de 2020, expede o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam extintos os mandatos do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins e Vice-Prefeito Miguel Pereira de Souza, eleitos no pleito de 2020, conforme determinação do Tribunal Superior Eleitoral exarada no Processo de nº. 0600752-54.2020.6.19.0172.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente